

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 09 / 06 /2017
Pág. nº 30, 2017



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 100/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora Janaína Helena Ataíde Targino.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4741/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janaína Helena Ataíde Targino, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440622, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 03.07.2017 a 01.08.2017, referente ao período aquisitivo de 31.05.2011 a 28.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição